CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2018

"DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM *"TROFÉU RAÇA NEGRA"* EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída pela Câmara Municipal de Piumhi a homenagem "**TROFÉU RAÇA NEGRA"** a ser comemorado anualmente no mês de novembro, mês em que se comemora o Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Serão agraciados com uma Estatueta **"TROFÉU RAÇA NEGRA",** 09 (nove) cidadãos que tenham se destacado junto à sociedade piumhiense.

Art. 3º - Cada vereador (a) terá direito a indicar, um negro a cada ano, que será homenageada em Sessão Solene, a ser realizada na Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi 03 de dezembro de 2018

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
06 / 12 / 2018
8:40 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

J U S T I F I C A T I V A

O Dia da Consciência Negra é comemorado em 20 de novembro em todo o território nacional.

A data faz referência ao dia da morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo de Palmares, que lutou para preservar o modo de vida dos africanos escravizados que conseguiam fugir da escravidão.

A importância da data está no reconhecimento dos descendentes africanos na constituição e na construção da sociedade brasileira.

Nossa intenção é promover a celebração em prol da luta contra o racismo, pela igualdade, dignidade, respeito e muitas outras que vêm sendo duramente travadas pela população negra no Brasil e em todo o mundo.

De acordo com a proposta, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, personalidades e autoridades negras e não negras serão premiadas por exaltar, enaltecer e divulgar o valor das iniciativas, ações, gestos, posturas, atitudes, trajetórias e realizações que tenham contribuído para aprofundamento e ampliação da valorização da raça negra.

Com este intuito, é que este Vereador vem buscar apoio destes Nobres *Edis* para instituir esta homenagem, uma vez que a Lei Orgânica em seu art. 28, inciso XVI e art. 129 do Regimento Interno, determinam que esta matéria deve ser disciplinada por Decreto, sendo ainda competência privativa desta Nobre Casa.

Piumhi 03 de dezembro de 2018

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020